



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por Uxó
Em 17 de 05 de 2023
SAO
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 22/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas do Projeto de Lei nº 22/2023 as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º e o valor do excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 003/2022, abaixo relacionados:

02	05	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	151	04.122.0002.2224.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	380	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	169.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	438	20.605.0016.1076.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	420.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	438	20.605.0016.1076.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	2.000.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Convênio Nº 003/2022 com o Governo do Estado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforma do Mercado Público Municipal; e o valor de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais) através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	82	04.122.0002.2027.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	90	04.122.0002.2034.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
	135	04.124.0002.2220.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	138	04.124.0002.2220.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-15.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
	205	99.999.0002.4001.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-420.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	384	15.451.0010.1044.0000	AVANÇA FLORESTA	-15.000,00		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	394	15.452.0015.1888.0000	SINALIZA FLORESTA	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	402	18.542.0009.2157.0000	CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	-32.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSO PRÓPRIO			
	406	20.606.0010.1553.0000	AVANÇA FLORESTA	-31.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

407	23.691.0010.1055.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	AVANÇA FLORESTA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
409	25.752.0013.1056.0000 4.4.90.51.00 01	ILUMINA FLORESTA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	-36.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			-2.639.000,00

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos, antes de qualquer decisão, certificarmo-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés, e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, percebemos a necessária da elaboração desta Emenda, tendo em vista darmos celeridade à aprovação de valores que irão suprir necessidades da população de maneira imediata, enquanto aguardamos as informações solicitadas ao executivo.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.

Câmara Municipal de Floresta, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro